



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE DIREITO  
SECRETARIA DA DIREÇÃO

#### **COLEGIADO DE UNIDADE - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022**

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 15 h, reuniram-se, por meio eletrônico, o Vice-Diretor da Faculdade de Direito, Sérgio Túlio, a servidora da secretaria da Direção, Letícia de Oliveira Gago Ramos de Souza e os membros do colegiado de Unidade, sendo os docentes: Adriana Dias Vieira, Marcelo Pereira de Almeida, Fernando Gama, **Paulo Corval, Delton, Cibele, Daniela Juliano Silva, Barbara Gomes Lupetti Baptista, Carla Appollinário, Douglas Leite, Raquel Nery Cardozo, Gustavo Sampaio, Ozéas Corrêa Lopes Filho, Fernando Gama, Wanise Cabral, Alfredo Dolcino Motta, Rogério Pacheco, Edson Alvisi e Sérgio Túlio Santos Vieira**; os técnicos administrativos: Mirian Amorim Gusmão, Felipe Stevans e **Regina Cunha** e representando o Centro Acadêmico Evaristo da Veiga a aluna Inara Juvita. Além dos membros, estiveram presentes os professores Carla Appollinário e Eder Fernandes Mônica. Abrindo a reunião, a Diretora Fernanda saudou a todos e antes de prosseguir ao primeiro ponto da pauta, comunicou que, embora houvesse previsão de retorno das atividades acadêmicas de forma presencial para o dia 01/03/2021, o Reitor tranquilizou a comunidade, reafirmando que o trabalho e o ensino remoto continuarão até que haja condições sanitárias e seguras para o retorno. Na sequência, avançou para o **ponto 1 - Regimento interno**: Fernanda começou informando sobre a vigência do Decreto nº 10.139/2019 que determina que a UFF, assim como outras Instituições Federais de Ensino, faça um levantamento das normas vigentes e a regulamentação das normas faltantes. O movimento denominado REVISA UFF já possui uma comissão designada para efetuar esse trabalho dentro da Faculdade de Direito. Constatou-se que o Regimento Interno da unidade está redigido mas sem publicação regular que o efetivasse. A Diretora então pediu que o professor Fernando Gama, relator da comissão do Regimento Interno à época que fora redigido, esclareça ao colegiado qual é a posição em que se encontra o texto do regimento. Gama diz que foi realizado um texto que contava com aproximadamente 70 artigos, que contemplavam, por exemplo, registros históricos; competências do Diretor, Departamentos, Coordenação, Colegiado de Unidade; criação e extinção de departamentos; orientações para concursos públicos dentro da unidade; carga horária mínima de docentes etc. Quando apresentado esse texto prévio aos membros do Colegiado de Unidade à época, algumas considerações foram feitas, porém não foram efetivadas e o trâmite parou. Fernanda indaga os membros presentes se há o entendimento de que o texto retome de onde parou ou se reinicie os trabalhos. Foi unânime de que o Regimento deve ser aproveitado como forma de se valorizar o trabalho já feito, porém deve ser ampliado o debate, abrindo espaço para que os órgãos da Faculdade analisem previamente o texto base e insiram suas considerações. Fernanda convida o professor Fernando Gama a permanecer na presidência da comissão, juntamente com ela, como interlocutora da Direção, o servidor Felipe Stevans, o professor Ozéas, representando as chefias departamentais, a professora Wanise Cabral e a aluna Inara da Silva Juvita, representando o CAEV. Prosseguindo ao **ponto 2 - Projeto clínica jurídica LGBTQI + da Faculdade de Direito**: Fernanda pediu para os professores Carla Appollinário e Eder Fernandes expusessem o projeto. Carla começa dizendo que refere-se a um projeto aprovado no ano passado em parceria com a Prefeitura de Niterói e prevê, por exemplo, como projeto de extensão, um curso de defensores legais populares, um curso de

preparação para continuidade acadêmica, um curso de sensibilização e capacitação de empresas e servidores para a questão da diversidade, uma oficina de artigos e projetos e também um evento anual. Informa ainda que, como forma de compensação da retirada, pela Procuradoria Geral do Município, do percentual de 2% que caberia a Unidade e de 2% que caberia ao Departamento vinculado ao projeto, eventuais honorários que possam vir a ser percebidos serão destinados à Faculdade de Direito. Eder diz que o objetivo dessa exposição ao Colegiado de Unidade é para que se dê a publicidade dos recursos que possam vir a ser recebidos, assim como, estender o convite àqueles que tiverem interesse em participar das atividades do projeto. Fernanda agradece e informa que está verificando junto à PROPLAN como se efetivará e se regularizará o recebimento desses recursos. Reitera ainda o apoio da Direção para o que o projeto precisar. **No ponto 3 - Propostas a serem apresentadas pelo prof. Edson Alvisi:** o professor começa relatando ao Colegiado sobre a primeira proposta - **1: Acordo de Cooperação Técnica - UFF-Fundação Escola da Defensoria Pública** que terá caráter genérico para atividades de ensino, pesquisa e extensão, com os seguintes aditivos: a) Primeiro termo aditivo - desenvolvimento de cursos de especialização para os alunos da FESUDEPERJ (Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do RJ); b) Segundo termo aditivo - desenvolvimento de cursos interdisciplinares de graduação, na modalidade EAD, com visão de direito, direitos humanos e psicologia, privilegiando uma abordagem sob aspecto humanista com foco na capacitação dos servidores da polícia prisional e monitores dos menores infratores; **2. Acordo de Cooperação Técnica com a Escola do Tribunal de Contas da União** também com caráter genérico para atividades de ensino, pesquisa e extensão com o seguinte aditivo: a) Primeiro aditivo - desenvolvimento de turmas para MINTER e DINTER, especificamente para os servidores do TCU; **3. Acordo de Cooperação técnica com a SWOT GLOBAL Consulting**, empresa especializada em apoio a litígios, operando com arbitragem nacional e internacional. O projeto também terá caráter genérico para atividades de ensino, pesquisa e extensão e pode abrir possibilidade no futuro para estágio dos alunos. Todos os acordos foram aprovados à unanimidade. Na sequência, Fernanda afirma o quanto esses convênios, guardadas as normas e a devida transparência, são de interesse da Unidade como fonte captadora de recursos os quais se fazem a cada dia mais necessários para mantermos a estrutura dos *campi* em funcionamento. Corval pede a palavra e indaga que seja dado um retorno, ao menos anualmente, do andamento dos projetos e convênios aprovados neste Colegiado à comunidade da Faculdade de Direito, de forma a se manter uma avaliação continuada. Fernanda concorda com a adoção dessa prática e coloca a Secretaria da Direção à disposição para mapear os projetos e convênios em andamento. Edson ressalta que todos os projetos e convênios são publicados na página da UFF, o que confere maior transparência. **No ponto 4 - Designação da Comissão de PDU (Plano de desenvolvimento da Unidade):** Fernanda faz a designação dos membros que irão integrar a comissão de PDU, quais sejam: ela mesma, os professores Paulo Corval e Gustavo Sampaio, a servidora Mirian Amorim e o aluno, representante do CAEV, Emanuel Maciel Borges. A Diretora conta com a contribuição dos membros deste Colegiado com sugestões que possam auxiliar no desenvolvimento do referido Plano. Prosseguindo ao **ponto 5 - Comunicação dos concursos do SDB e do DDA:** Corval pediu auxílio da Direção no sentido de viabilizar as estruturas físicas e administrativas para que os concursos de docentes previstos em julho possam acontecer sem percalços. Para o concurso do SDB estão previstos 103 inscritos, ou seja, um conjunto de medidas sanitárias e de distanciamento se torna necessário na atual circunstância. Raquel informa que para o concurso do DDA são 25 inscritos e demonstra preocupação em relação a como serão feitas as provas presenciais sem oferecer riscos no atual momento pandêmico. Fernanda diz que, com as atividades

presenciais suspensas e sem definição de retorno, é necessário esperar um posicionamento da reitoria quanto a aplicação ou não das provas conforme previstas nos editais. **No ponto 6 - Aprovação das atas anteriores:** Após serem enviadas previamente por e-mail a todos os membros do Colegiado de Unidade, as atas do dia 28/09/2020, 25/11/2020 e 02/02/2021 foram aprovadas à unanimidade. Finalizando a reunião com o ponto **7 - Assuntos Gerais:** Fernanda informa que a estrutura do elevador no prédio principal está praticamente pronta, faltando somente a instalação do maquinário. Prossegue dizendo que houve um corte no orçamento destinado à Faculdade e que para o ano de 2021 terá disponível somente 68 mil reais para manutenção dos dois *campi*, incluindo 12 mil reais para despesas correntes no cartão corporativo. Destaca a importância de viabilizar parcerias e convênios, especialmente a partir deste cenário de escassez de recursos. Relata ainda o grande apoio da SOMA nas melhorias que têm sido feitas nos prédios, como a descupinização, impermeabilização da claraboia, limpeza das calhas, reparos das cisternas, pintura e manutenção dos telhados. Nada mais havendo a tratar, a Diretora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:04 h. Eu, Letícia de Oliveira Gago Ramos de Souza, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes e segue assinada pela Diretora.

**Fernanda Pontes Pimentel**

Diretora da Faculdade de Direito